



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de sistema de gestão escolar em plataforma web, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, manutenção, atualização, suporte técnico e acompanhamento durante a vigência contratual, para atender 13 unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes – MG, pelo período de 12 meses, referente ao ano letivo de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes – MG necessita de solução tecnológica capaz de assegurar o controle, a organização e o acompanhamento eficiente das informações escolares, administrativas e pedagógicas das unidades integrantes da rede municipal de ensino, em atendimento às exigências legais e aos princípios da eficiência, transparência e continuidade do serviço público.

O Município possui a responsabilidade de manter sistemas que permitam o registro e a consolidação de dados educacionais, tais como informações de alunos, matrículas, frequência, avaliações, conteúdos ministrados e desempenho escolar, bem como a geração de relatórios gerenciais e pedagógicos confiáveis, essenciais para a tomada de decisões administrativas e para o acompanhamento do processo educacional.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de sistema de gestão escolar em plataforma web, que possibilite a emissão de relatórios gerais, incluindo estatísticas em tempo real, busca e listagem de alunos, controle e apuração da frequência mensal, impressão de boletins, registro de conteúdos lançados, fichas individuais dos alunos, informativos de matrícula e desempenho, relatórios de aproveitamento escolar, bem como a emissão de documentos oficiais, tais como declarações de escolaridade, transferência e conclusão e atas de matrícula inicial.

A solução deverá, ainda, permitir configurações e bloqueios gerais, incluindo bloqueio e desbloqueio de períodos letivos, além da emissão de relatórios de controle referentes ao trabalho dos professores, garantindo padronização, segurança e confiabilidade nos procedimentos adotados pela rede municipal de ensino.

Adicionalmente, o sistema deverá disponibilizar relatórios unidisciplinares, possibilitando a impressão de telas, consolidados simples, estendidos e finais, mapas de aproveitamento escolar (mapão), relatórios de estudos independentes e relatórios de situação geral dos alunos. Deverá contemplar também a geração de relatórios multidisciplinares, tais como relatórios de situação final e impressão de taletas, permitindo uma visão integrada do desempenho acadêmico dos estudantes.

Dessa forma, a contratação do sistema informatizado de gestão escolar apresenta-se como necessária e imprescindível para garantir eficiência administrativa, controle pedagógico, segurança das informações e melhoria contínua da gestão educacional do Município de Elói Mendes – MG, assegurando a adequada prestação dos serviços educacionais à comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. Requisitos da contratação

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

- A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de sistemas informatizados de gestão escolar, comprovando experiência compatível com o objeto da contratação;
- O sistema deverá ser disponibilizado em plataforma web, acessível por meio de navegadores atualizados, sem necessidade de instalação local nas unidades escolares;
- O licenciamento deverá contemplar o uso do sistema por 13 (treze) unidades escolares, incluindo Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao ano letivo de 2026;
- O sistema deverá garantir continuidade operacional, estabilidade, desempenho adequado e disponibilidade compatível com as atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal;
- A solução deverá atender às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

3.1 Requisitos Funcionais do Sistema:

O sistema de gestão escolar deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

RELATÓRIO GERAIS:

- Estatísticas em tempo real
- Buscar Alunos
- Frequência Mensal
- Apuração da Frequência
- Imprimir Boletim
- Conteúdos Lançados
- Listas de Alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Lista de Alunos (Cadastro Escolar)
- Ficha Individual do Aluno
- Informativo de Matrícula
- Informativo de Desempenho
- Aproveitamento Escolar
- Declaração de Escolaridade
- Declaração de Transferência
- Declaração de Conclusão
- Ata de Matrícula Inicial
- Bloquear/Desbloquear Períodos
- Relatório de Controle – Trabalho dos Professores
- Configurações e Bloqueios Gerais

RELATÓRIOS UNIDISCIPLINARES

- Imprimir Telas
- Imprimir Consolidado
- Imprimir Consolidado Estendido
- Imprimir Consolidado Final
- Mapa de Aproveitamento (Mapão)
- Relatório de Estudos Independentes
- Relatório de Situação Geral

RELATÓRIO MULTIDISCIPLINARES

- Relatório de Situação Final
- Imprimir Taletas

3.2 Requisitos Técnicos

- O sistema deverá operar em ambiente de computação em nuvem, com armazenamento seguro dos dados;
- Deverá possuir mecanismos de backup automático, com rotinas periódicas de salvamento e recuperação de dados;
- Deverá garantir segurança da informação, com controle de acesso por login e senha, criptografia e registro de logs;
- Compatibilidade com os principais navegadores de internet utilizados pela Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Suporte a múltiplos acessos simultâneos, sem prejuízo de desempenho.

3.3 Requisitos de Implantação e Migração de Dados

- A contratada deverá realizar a implantação do sistema, incluindo parametrização conforme as regras da rede municipal de ensino;
- Deverá ser realizada a migração integral dos dados existentes no sistema atualmente utilizado pela Administração, garantindo a integridade, consistência e confidencialidade das informações;
- A migração deverá ocorrer sem prejuízo às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

3.4 Requisitos de Treinamento e Capacitação

- A contratada deverá fornecer treinamento e capacitação aos usuários do sistema, contemplando gestores, servidores administrativos e profissionais da educação;
- O treinamento deverá ocorrer em formato presencial e/ou remoto, conforme necessidade da Administração;
- Deverá ser disponibilizado material de apoio, manuais ou tutoriais para os usuários.

3.5 Requisitos de Suporte Técnico e Manutenção

- Prestação de suporte técnico contínuo durante toda a vigência contratual, por meio de canais adequados (telefone, e-mail, sistema de chamados ou similares);
- Realização de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, sem custos adicionais;
- Atualizações do sistema sempre que necessárias, visando adequação a alterações legais, normativas ou operacionais;
- Atendimento dentro de prazos compatíveis com a criticidade das demandas apresentadas.

3.6 Requisitos Contratuais e de Execução

- A contratação deverá garantir acompanhamento técnico durante toda a vigência contratual;
- A solução deverá assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções que comprometam o funcionamento das unidades escolares;
- Ao término do contrato, deverá ser assegurada à Administração a disponibilização e exportação dos dados, em formato aberto e utilizável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO DA LICENÇA	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Fornecimento de licenciamento para um sistema de gestão escolar em plataforma web, com serviços que englobam a conversão e migração de dados, implementação, treinamento de usuários, manutenção e atualização do sistema, capacitação, suporte técnico e acompanhamento ao longo do contrato juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes - MG, para atender 13 unidades escolares por um período de 12 meses - ano letivo 2026.	13 licenças para uso anual.	R\$ 166,23	R\$ 2.160,99	R\$ 25.931,88
VALOR TOTAL:					R\$ 25.931,88

5. Levantamento de mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

pública federal direta, autárquica e fundacional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de sistema informatizado de gestão escolar em plataforma web, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes – MG e de suas 13 (treze) unidades escolares, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao ano letivo de 2026.

A solução contempla, de forma integrada, o licenciamento de uso do sistema e a prestação dos serviços necessários à sua plena operacionalização, incluindo implantação, parametrização conforme as regras da rede municipal de ensino, migração de dados, treinamento e capacitação dos usuários, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualizações periódicas, suporte técnico contínuo e acompanhamento durante toda a vigência contratual.

O sistema será disponibilizado em ambiente web, permitindo acesso remoto por meio de navegadores de internet, sem necessidade de instalação local, possibilitando a centralização, padronização e integração das informações educacionais entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação.

A solução deverá permitir o gerenciamento completo dos processos escolares, abrangendo o registro e acompanhamento de matrículas, frequência, avaliações, conteúdos ministrados, aproveitamento escolar, composição de turmas e organização das atividades docentes, bem como a emissão de relatórios administrativos e pedagógicos, tais como estatísticas em tempo real, boletins, fichas individuais de alunos, mapas de aproveitamento, relatórios de situação geral e final, além da emissão de documentos oficiais.

Deverá, ainda, dispor de funcionalidades de configuração, controle e bloqueio de períodos, controle do trabalho dos professores e parametrizações gerais, garantindo segurança, confiabilidade e padronização dos procedimentos adotados pela rede municipal de ensino.

A empresa contratada será responsável por assegurar a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como pela realização de backups periódicos e pela disponibilidade do sistema durante todo o período contratual.

Considerando que o sistema já vem sendo utilizado pela Administração Municipal em exercícios anteriores, a solução proposta assegura a continuidade dos serviços educacionais, a preservação dos dados históricos e a manutenção da rotina administrativa e pedagógica das unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Dessa forma, a solução como um todo apresenta-se como tecnicamente adequada, operacionalmente viável e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades legais, administrativas e educacionais do Município de Elói Mendes – MG.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Após análise das características do objeto a ser contratado, conclui-se que não é tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação.

O objeto consiste no fornecimento integrado de licenciamento de sistema de gestão escolar em plataforma web, incluindo serviços indissociáveis de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, capacitação, manutenção, atualização, suporte técnico e acompanhamento durante toda a vigência contratual.

Tais elementos possuem interdependência técnica e operacional, uma vez que o pleno funcionamento do sistema depende da correta execução conjunta de todas as etapas e serviços. O parcelamento do objeto poderia comprometer a integridade do sistema, gerar incompatibilidades técnicas, dificultar a responsabilização contratual e elevar riscos de falhas operacionais, impactando diretamente a continuidade dos serviços educacionais.

Além disso, a contratação de fornecedores distintos para partes do objeto implicaria aumento da complexidade na gestão contratual, maior custo administrativo e possível prejuízo à eficiência e economicidade, em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que o sistema já é utilizado pela Administração Municipal em exercícios anteriores, estando consolidado nos fluxos administrativos e pedagógicos das unidades escolares. A manutenção de um único fornecedor responsável pela solução completa assegura a continuidade do serviço, a padronização dos procedimentos, a integridade dos dados e a eficiência no suporte técnico.

Dessa forma, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de continuidade dos serviços, a segurança das informações e a eficiência administrativa, justifica-se a contratação do objeto de forma integral e não parcelada, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de sistema informatizado de gestão escolar em plataforma web, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, a Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes – MG pretende alcançar os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Aprimoramento da gestão educacional, por meio da centralização, organização e padronização das informações administrativas e pedagógicas das 13 (treze) unidades escolares da rede municipal;
- Maior eficiência administrativa, com a automação de processos relacionados à matrícula, controle de frequência, registro de avaliações, composição de turmas, gestão de servidores e emissão de relatórios;
- Melhoria na qualidade e confiabilidade dos dados escolares, assegurando informações atualizadas, consistentes e disponíveis para tomada de decisões gerenciais e pedagógicas;
- Garantia da continuidade dos serviços educacionais, evitando interrupções decorrentes da substituição de sistemas ou da ausência de suporte tecnológico adequado;
- Redução de retrabalho e erros operacionais, decorrentes da utilização de sistema integrado e padronizado;
- Maior transparência e controle, com a possibilidade de acompanhamento das informações pela Secretaria Municipal de Educação, bem como atendimento às demandas de órgãos de controle e fiscalização;
- Segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Capacitação contínua dos profissionais da educação, assegurando o uso adequado e eficiente do sistema;
- Otimização dos recursos públicos, mediante contratação de solução consolidada, com melhor custo-benefício e menor risco operacional;
- Apoio à formulação de políticas públicas educacionais, a partir da geração de relatórios e indicadores confiáveis para planejamento e acompanhamento das ações da rede municipal de ensino.

Dessa forma, espera-se que a solução contratada contribua de forma efetiva para o fortalecimento da gestão escolar e administrativa, promovendo melhorias contínuas na organização, no controle e na qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município de Elói Mendes – MG.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

licitatório competente.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Análise de riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Interrupção ou indisponibilidade do sistema durante o período letivo	Média	Previsão contratual de níveis mínimos de disponibilidade; exigência de suporte técnico contínuo; monitoramento periódico do funcionamento do sistema
Falhas na migração de dados do sistema anterior	Média	Planejamento prévio da migração; realização de testes antes da entrada em produção; acompanhamento técnico pela Administração
Atendimento inadequado ou demora no suporte técnico	Média	Definição de prazos de atendimento (SLA); canais formais de comunicação; acompanhamento e registro de chamados
Dependência excessiva de um único fornecedor	Média	Previsão de disponibilização e exportação dos dados ao final do contrato; documentação do sistema e dos processos
Perda ou inconsistência de dados escolares	Baixa	Exigência de backup automático e rotinas periódicas de salvamento; testes de integridade dos dados; cláusula contratual de responsabilidade da contratada
Resistência ou dificuldades dos usuários na utilização do sistema	Baixa	Realização de treinamentos e capacitações; disponibilização de manuais e suporte técnico contínuo
Descumprimento de requisitos legais, especialmente LGPD	Baixa	Exigência de conformidade com a LGPD; cláusulas contratuais específicas; controle de acessos e segurança da informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Descontinuidade do serviço ao término do contrato	Baixa	Planejamento prévio da renovação ou nova contratação; garantia de acesso e extração dos dados
Custos adicionais não previstos durante a execução contratual	Baixa	Definição clara do escopo do objeto; contrato com valores fixos e sem cobranças adicionais

12. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional